



Nº 422/2025

1/4

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 687/2024,
CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO
DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ -
SESA/SESA E A SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO
(HOSPITAL DR. ALBERTO FEITOSA LIMA), PARA OS FINS QUE
NELE SE DECLARAM.

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA), estabelecida na Av. Almirante Barroso n.º 600, Praia de Iracema, em Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.954.571/0001-04, doravante denominada **CONTRATANTE**,

e a **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO (HOSPITAL DR. ALBERTO FEITOSA LIMA)**, inscrita no CNPJ sob o n.º 60.975.737/0071-64, com sede na Rua Abigail Cidrão de Oliveira, 213, Tauá/CE, doravante denominada **CONTRATADA**,

tem entre si, justa e acordada, a celebração do presente termo de aditivo, tendo em vista os elementos contidos no **NUP nº 24001.055491/2025-41**, cadastrado na **Pré-reserva nº 1389113000**, mediante as cláusulas e condições seguintes:



Nº 422/2025

2/4

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 687/2024** possui como fundamento o que consta como instrução probatória nos autos do Processo Administrativo **NUP nº 24001.055491/2025-41**, no arts. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo e o valor do **Contrato nº 687/2024**, que tem como objeto a prestação de serviços na área da saúde, em conformidade com as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade, objetivando a redução da fila de espera de cirurgias eletivas e assim ofertando qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, o qual passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição, e, de acordo com a proposta de preços apresentada pela CONTRATADA, para os procedimentos abaixo descritos.



Nº 422/2025

3/4

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O presente instrumento será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 12 de julho de 2025.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O valor contratual permanecerá em R\$ 199.826,00 (cento e noventa e nove mil, oitocentos e vinte e seis reais).

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta das dotações orçamentárias abaixo consignadas:

3003 24200074.10.302.171.10883.03.339039.1.5009100000.0.

CLÁUSULA SEXTA - DA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.

E, por assim terem justo e combinado, ambas partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor para os efeitos legais.